

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Projeto de Lei 188/19, do Poder Executivo/Mensagem 144. “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o valor de R\$ 1.767.146,38, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM”.

O meu parecer, pela sua legalidade e constitucionalidade, o meu parecer é favorável pela CCJ e pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do eminente Deputado Aélcio da TV, relator da matéria pela CCJ e Comissões pertinentes. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 188/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** – PROJETO DE LEI 189/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 145. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 699.267,77, em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A matéria se encontra sem parecer. Chegou também dia 07/08 na Casa, sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador que conceda o parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** - Projeto de Lei 189/19, do Poder Executivo/Mensagem 145, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 699.267,77, em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA”. Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o parecer do eminente Deputado Adelino Follador, pela CCJ e Comissões pertinentes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 189/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Aprovado. Vai à segunda votação.**

A Deputada Cássia está diferente hoje. Eu não sei qual o brilho que ela está hoje, mas está diferente. Próxima matéria, senhor Secretário.



**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** – PROJETO DE LEI 190/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 148. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, ao município de Espigão d’Oeste, o imóvel constituído por terreno e edificação, pertencente ao Estado de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Adelino, da CCJ, que já está aqui próximo. Conceda o parecer lá, Deputado Adelino.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** - Projeto de Lei 190/19, do Poder Executivo/Mensagem 148, que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, ao município de Espigão do Oeste, o imóvel constituído por terreno e edificação, pertencente ao Estado de Rondônia”.

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do eminente Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação o parecer favorável. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

**Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 190/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

**Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, eminente Secretário.

**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** – PROJETO DE LEI 191/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 158. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 367.100,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado – FUMRESPOM.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A matéria está sem parecer. Solicito o Deputado Aélcio da TV, para proceder parecer pela CCJ Comissão pertinentes.

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Projeto de Lei 191/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 158, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 367.100,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado – FUMRESPOM”.

O meu parecer, pela sua legalidade e constitucionalidade, pelas Comissões pertinentes é favorável, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o parecer do eminente Deputado Aélcio da TV. Não havendo discussão, em votação o parecer favorável. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

**Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 191/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

**Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** – PROJETO DE LEI 194/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 161. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 161.990,11, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Aélcio da TV, que já está na questão de segurança, para proceder ao parecer.

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Projeto de Lei 194/19, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 161, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 161.990,11, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC”.

O meu parecer, pela sua legalidade e constitucionalidade, pela CCJ é favorável, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o parecer do eminente Deputado Aélcio da TV, relator da matéria. Não havendo discussão, em votação o parecer favorável. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

**Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 194/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

**Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, nobre secretário.

**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** – PROJETO DE LEI 195/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 164. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 12.125.674,54, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Luizinho Goebel, para proceder parecer, Projeto de Lei 195/19.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Projeto de Lei 195/19 de autoria, do Poder Executivo/Mensagem 164. “Autoriza o poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 12.125.674,54, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI”.

Portanto, somos de parecer favorável pela aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes, pela sua regimentabilidade e legalidade.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Não havendo discussão, em votação o parecer favorável ao Projeto de Lei 195/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

**Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 195/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

**Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

A matéria da FUPEN, da SEJUS foi votada, nobre Deputado, que Vossa Excelência solicitou que fosse colocada em pauta hoje.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – 126, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Ela já foi votada? Vossa Excelência tinha colocado. Eu até quero colocar aqui que Vossa Excelência me solicitou que a Mensagem 126 da FUPEN fosse colocado em pauta. Eu solicitei o parecer de Vossa Excelência pela CCJ, Vossa Excelência não estava no plenário, infelizmente, mas, Vossa Excelência tinha ido ao banheiro, ao toalete.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Eu tinha ido ao banheiro, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Foi ao toalete. Então, mas está registrado aqui que foi um trabalho de Vossa Excelência a inclusão desta matéria em pauta, Deputado Anderson do Singeperon.

Próxima matéria.

**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 071/19 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao General de Brigada José Eduardo Leal de Oliveira, Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador, para conceder o parecer.